



CÓPIA

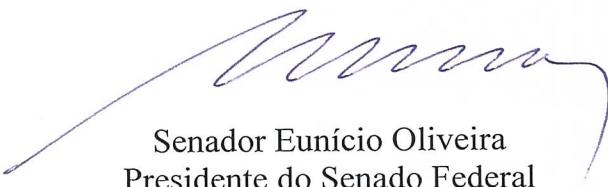
Mensagem nº 172/17 (SF)

Excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, em sessão realizada em 17 de outubro do corrente ano, nos termos do §2º do art. 53 da Constituição Federal, em consonância com a conclusão do julgamento pelo Plenário desse Supremo Tribunal Federal na ADI 5526, rejeitou a decisão da Primeira Turma integrante dessa Suprema Corte, proferida na sessão de 26 de setembro de 2017, nos autos da Ação Cautelar nº 4.327, com o seguinte resultado:

Presentes 71 Senhores Senadores, foram apurados 44 votos não, 26 votos sim e nenhuma abstenção.

Senado Federal, em 17 de outubro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal